



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 160/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – FMHIS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.312, de 16/11/2023; estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um *crédito suplementar até o valor de R\$ 15.751,96 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)* ao orçamento de 2023 na UG- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001 – Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Antas

ACÇÃO: 1067 – Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa

60.001.0016.0482.0280.1067.34490000000000000000.150070000000-APLIC.DIRETAS (Ref 315) R\$9.151,47

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

ACÇÃO: 1059 – Pavimentacao de Ruas

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.175470000000-APLIC.DIRETAS (Ref 184) R\$6.600,49

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações **R\$15.751,96 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001 – Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant

ACÇÃO: 1067 – Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa

60.001.0016.0482.0280.1067.33390000000000000000.150070000000APLIC.DIRETAS (Ref 63) R\$9.151,47

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001 – Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant

**ACÃO: 1068– AQUISIÇÃO DE ÁREA(S) URBANA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO(S)
POPULAR(ES)
60.001.0016.0482.0280.1068.344900000000000000.175470000000000000APLIC.DIRETAS (Ref 312) R\$6.600,49**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças**